



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 849/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0103062/2025-45,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à Senhora **ALAÍDES RODRIGUES DE SOUZA**, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, vitalícia, na condição de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor aposentado, deste Ministério Público, Joel Paulino da Silva, matrícula 352, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos arts. 74, 76, §2º e 77 da Lei nº 8213/1991 e do art. 1º, VI da Portaria ME nº 424 de 29/12/2020, com efeitos financeiros a contar de **7/8/2025**, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/08/2025, às 14:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2602658** e o código CRC **EA67E1E3**.